

ATO ADMINISTRATIVO N.º 357/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.04984, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 14/12/2022, em caráter vitalício, à Sra. Marcia Maria Evangelista de Almeida, titular da cédula de identidade n.º 057***9-3 SESP/MT e CPF n.º 318.***-04, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Pedro Arcanjo Barbosa, titular da cédula de identidade n.º 131*** SSP/MT e CPF n.º 047.***-04, matrícula funcional n.º 81690, ocorrido em 16/10/2020, aposentado pela Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - Sinfra/MT, atualmente enquadrado no cargo de Apoio Desenv. Eco. Social, referência "A-010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85f96681

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar